
		<b>MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS</b> Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento Diretoria da Receita		<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS</b>  SÉRIE U (AVULSA) <b>Nº 168.884</b>  1ª VIA	
<b>R. DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151 - PATOS DE MINAS C.N.P.J. 18.602.011/0001-07</b>					
UNIDADE EMITENTE : <b>Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento</b>					
DATA DA EMISSÃO <b>30/04/2025</b>		NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À VISTA</b>		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>EIOTUFWGMF</b>	
<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>					
NOME: <b>GLEIDIMAR MAGALHAES CAMPOS</b>					
ENDEREÇO: <b>AV LUCY MESQUITA DE ARAUJO, 31 (GUANABARA)</b>					
CNPJ / CPF: <b>73496332620</b>		INSC. MUNICIPAL: <b>64551</b>		INSC. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: <b>PATOS DE MINAS</b>		ESTADO: <b>Minas Gerais</b>		CEP: <b>38701-164</b>	
<b>DESTINATÁRIO</b>					
NOME: <b>ASSOCIACAO VEM-SER DE PROTECAO E ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS</b>					
ENDEREÇO: <b>R. DOUTOR MARCOLINO, 405 (CENTRO)</b>					
CNPJ / CPF: <b>10573537000102</b>		INSC. MUNICIPAL: <b>28686</b>		INSC. ESTADUAL: <b>28686</b>	
MUNICÍPIO: <b>PATOS DE MINAS</b>		ESTADO: <b>Minas Gerais</b>		CEP: <b>38700-160</b>	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					<b>PREÇO</b>
SERVIÇOS PRESTADOS COMO PSICÓLOGA					1.500,00
IMPRESSÃO AUTORIZADA PELA LEI 2.780/91 DE 02/07/91					<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b> 1.500,00 <b>IRR FONTE</b> 0,00 <b>INSS</b> 0,00 <b>SEST/SENAT/OUTROS</b> 0,00 <b>ISSQN</b> 2,00 % 30,00 <b>TAXA DE EXPEDIENTE</b> 5,01 <b>VALOR LÍQUIDO</b> 1.500,00
<b>INSC. INSS</b>					
<b>PIS/PASEP</b>					
Item da Lista de Serviço: 04.16 Psicologia					
Observações:					

PATOS DE MINAS, 30 de abril de 2025

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS  
 SÉRIE U (AVULSA)  
 Nº 168.884

		<b>MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS</b> Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento Diretoria da Receita		<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS</b>  SÉRIE U (AVULSA) <b>Nº 168.884</b> 2ª VIA	
<b>R. DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151 - PATOS DE MINAS C.N.P.J. 18.602.011/0001-07</b>					
UNIDADE EMITENTE : <b>Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento</b>					
DATA DA EMISSÃO <b>30/04/2025</b>		NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Á VISTA</b>		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>EIOTUFWGMF</b>	
<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>					
NOME: <b>GLEIDIMAR MAGALHAES CAMPOS</b>					
ENDEREÇO: <b>AV LUCY MESQUITA DE ARAUJO, 31 (GUANABARA)</b>					
CNPJ / CPF: <b>73496332620</b>		INSC. MUNICIPAL: <b>64551</b>		INSC. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: <b>PATOS DE MINAS</b>		ESTADO: <b>Minas Gerais</b>		CEP: <b>38701-164</b>	
<b>DESTINATÁRIO</b>					
NOME: <b>ASSOCIACAO VEM-SER DE PROTECAO E ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS</b>					
ENDEREÇO: <b>R. DOUTOR MARCOLINO, 405 (CENTRO)</b>					
CNPJ / CPF: <b>10573537000102</b>		INSC. MUNICIPAL: <b>28686</b>		INSC. ESTADUAL: <b>28686</b>	
MUNICÍPIO: <b>PATOS DE MINAS</b>		ESTADO: <b>Minas Gerais</b>		CEP: <b>38700-160</b>	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					<b>PREÇO</b>
<b>SERVIÇOS PRESTADOS COMO PSICÓLOGA</b>					<b>1.500,00</b>
<b>IMPRESSÃO AUTORIZADA PELA LEI</b> 2.780/91 DE 02/07/91					<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>
					<b>1.500,00</b>
					<b>IRR FONTE</b>
					<b>0,00</b>
					<b>INSS</b>
					<b>0,00</b>
<b>INSC. INSS</b>					<b>0,00</b>
<b>PIS/PASEP</b>					<b>0,00</b>
					<b>SEST/SENAT/OUTROS</b>
					<b>0,00</b>
					<b>ISSQN</b>
					<b>2,00 %</b>
					<b>30,00</b>
					<b>TAXA DE EXPEDIENTE</b>
					<b>5,01</b>
					<b>VALOR LÍQUIDO</b>
					<b>1.500,00</b>
<b>Item da Lista de Serviço: 04.16 Psicologia</b>					
<b>Observações:</b>					



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE U (AVULSA)

Nº 168.884

3ª VIA

07/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:53:02  
019000190 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A ADOLESCENTE  
AGENCIA: 0190-2 CONTA: 69.339-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/05/2025
NR. DOCUMENTO	554.669.000.016.619
VALOR TOTAL	1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GLEIDIMAR M CAMPOS  
AGENCIA: 4669-8 CONTA: 16.619-7  
NR. DOCUMENTO 550.190.000.069.339

=====

NR.AUTENTICACAO	4.1B8.D44.2D8.929.1CB
-----------------	-----------------------